

Parceria 02 / 2018



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**PLANO DE TRABALHO - AÇÕES COMPENSATÓRIAS**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos
	( ) Cooperativa
	( ) Religiosa

**ENDEREÇO:**

Av. Eurípedes Brasil Milano, 313

**BAIRRO:** Centro **CIDADE:** Alegrete **U.F:** RS **CEP:** 97.542-280

**E-MAIL:** assoc.excepcionais@terra.com.br **TELEFONE:** 3422-1061

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Maura Sanchotene Pacheco **CPF:** 123.761.240-34

**PERÍODO DE MANDATO:** Janeiro de 2023 a Dezembro de 2025 **CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 8002368151/SSP **CARGO:** Presidente

**ENDEREÇO:** Rua Demétrio Ribeiro, 105 - Aptº402 - Centro **CEP:** 97.542-200

TÍTULO DA PARCERIA: Ações compensatórias ao Projeto - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Viver e Conviver/ Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Nº INSTRUMENTO DA PARCERIA:	Agosto/2023	Setembro/2023
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	R\$30.000,00	♦
VALOR REJEITADO NA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	R\$739,92	
MENSURAÇÃO DAS AÇÕES COMPENSATÓRIAS: Percentual rejeitado representa 2,47% do valor repassado Número de alunos atendidos correspondente a 2,47% da meta de atendimentos: 15 pessoas.		
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e acima de 60 anos		



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

A APAE/Alegrete, pretende com este Projeto, levar o benefício da integralidade das ações de saúde, educação, lazer, esporte e artes, fazendo a viabilização do seu objetivo que é a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla. Este Plano contemplará o atendimento à 15 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A partir da experiência adquirida na execução do Projeto original de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - Viver e Conviver/Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, em 2018, através dos serviços continuado, realizado em Grupos de Convivência, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo o lazer, o esporte, atividades de interesses, vivências e possibilidades do público alvo, verificou-se uma grande necessidade de apoio às famílias. Sendo assim, a APAE/Alegrete, propõe, como ação compensatória, o atendimento às famílias, oferecendo serviços na área de assistência social visando sua efetiva integração social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em busca da promoção de qualidade de vida, através de atividades de apoio à rede de proteção, auto-estima, motivação, socialização e integração das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla.

## **3 - OBJETIVOS:**

### **3.1 – GERAIS**

- Executar ações complementares para fortalecimento ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Viver e Conviver/Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, realizado em 2018 - atendendo as famílias na área de assistência social, visando a sua autonomia, sua efetiva integração social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **3.2 – ESPECÍFICOS**

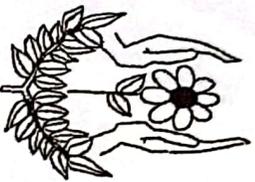
Será desenvolvido um conjunto de ações como:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitário;
- Desenvolver atividades em forma de encontros, palestras ou reuniões para pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias;
- Realizar atividades com as famílias a fim de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

## **4 - METODOLOGIA:**

### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Rodas de Conversa a fim de ampliar trocas, vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar maior socialização, valorização, realização pessoal e melhoria de autoestima.
- Palestra sobre o Acesso a direitos socioassistenciais como cuidados pessoais, desenvolvimento de autonomia e participação social; Diminuição do isolamento; Aumento de qualidade de vida.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MEF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAES Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.F. 450/76

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A entidade tem como missão, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionados à melhora da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e construção de uma sociedade justa e igualitária.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolução nº109 de 11 de novembro de 2009, justifica-se que o serviço realizado na APAE/Alegre vem ao encontro das ações relacionadas à Política Pública de Assistência Social, conforme a Legislação Vigente.

O serviço de Proteção Social Básica, busca prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, além de promover a integração desta, na vida comunitária e assessorar a defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Este programa irá contribuir para a promoção e acesso das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão da vida social.

Ações a serem realizadas:

- Atender 15 famílias das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla;

- Promover rodas de conversa com as famílias, buscando orientar e conscientizar os familiares no processo de desenvolvimento humano;

- Ofertar palestras abordando noções de auto cuidado, autoestima, autonomia, independência pessoal, organização, socialização e interação, favorecendo o desenvolvimento de sua vida diária para uma melhor estruturação e convivência familiar.

Por se tratar de um trabalho de compensação de ações, as ações propostas deste plano, serão executadas por profissionais remunerados com recursos próprios da instituição, que não atuam no projeto original e a coordenação será a cargo da APAE/Alegre. Este projeto atenderá 15 usuários e suas famílias, conforme percentual de compensação.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender 15 famílias dos Grupos de Convivência, de forma gratuita e integral;

- Melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e suas famílias;

- Acompanhamento familiar socioassistencial;

- Grau satisfatório de participação e interesse das famílias beneficiadas;

- Participação efetiva de todos os envolvidos no processo de procura e oferta dos serviços.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>						
<b>META</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
			<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Palestra	Organização e Realização	Convite às famílias das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla	Famílias	15	02/05/2023	30/06/2023
Encontro	Roda de conversa	Orientação e conscientização dos familiares no convívio e cuidados com a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla.	Famílias	15	02/05/2023	30/06/2023
Medir Resultados	Aplicação, organização e produção de indicadores	Avaliações, monitoramento	Profissionais envolvidos e Direção	03	02/05/2023	30/06/2023
Prestar Contas	Elaboração e Execução	Prestação de Contas do Projeto de Ações compensatórias	Relatórios e registros	01	02/05/2023	30/06/2023

**6.1- Local de Execução:** Todas as Ações serão executadas na sede da APAE/Alegrete

**6.2- Este Projeto terá duração de 60 dias a contar do seu início.**

**7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS**

- Indicadores de Processo: interesse e participação dos usuários e famílias beneficiárias, listas de presenças/participação dos atendidos.
- Indicadores de Resultados: Relatórios das atividades realizadas.
- Indicadores de impacto: pesquisa de satisfação dos serviços ofertados aos envolvidos; relatórios de atendimento familiar, registros fotográficos e relatório de cumprimento do Plano de Trabalho.

Alegrete, 19 de junho de 2023.

  
Maura Sanhotene Pacheco  
Presidente APAE/Alegrete

## GESTÃO DAS PARCERIAS DO SUAS

**MEMORANDO: 30/2023**

DATA: 21/06/2023

DA: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LEGISLAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, enviar em anexo os pedidos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete de alteração do início da execução dos planos de Ação compensatória.

- - Ação compensatória no valor de R\$ 739,92, projeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - viver e conviver / pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla; (Leis autorizativas das parcerias 5891/2017 e 5941/2018)
- - Ação compensatória no valor de R\$ 24.142,62, projeto: Serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação da APAE/Alegrete. (Leis autorizativas das parcerias 5892/2017 e 5916/2018)

Justificamos a alteração dos mesmos, tendo em vista que esta secretaria não recebeu o parecer de aprovação das Ações, informamos que as ações estavam previstas para começar no início de Maio, como não recebemos Parecer aprovando as Ações, a Entidade não começou a execução das mesmas, assim como esta secretaria, a Entidade também estava e espera do Parecer.

Sendo assim solicitamos o Termo de Apostilamento, no qual altera as datas de execução das Ações e solicitamos que seja enviado para esta secretaria o Parecer aprovando as Ações, ressaltamos que estas Ações compensatórias são de prestações de contas desaprovadas do ano de 2018, se faz necessário o parecer aprovando a Ação

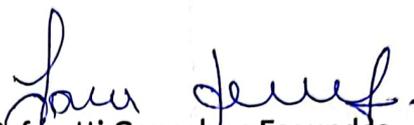
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Praça Getúlio Vargas, 409 - CEP-97542 - 570 Fone: (055) 3961.1719

## GESTÃO DAS PARCERIAS DO SUAS

Compensatória ou desaprovando, tendo em vista que a desaprovação empoe a Entidade a devolução dos valores desaprovados.

Atenciosamente



Lara Caferatti Gonçalves Fagundes  
Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social

Portaria: 008/2017

Matrícula: 10938

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



## APAE ALEGRETE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CNPJ 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3  
Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º  
44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615  
Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no  
INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450

Mem. APAE nº 05/2023

Alegrete, 20 de junho de 2023.

Para: Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social

Assunto: Alteração da data de início do Plano de Trabalho de atividades das Ações Compensatórias.

Considerando os termos recebidos na data de 19 de junho de 2023, a informação relativa a aprovação do Plano de Trabalho referente a Ação Compensatória , no valor de R\$ 739,92 (Setescentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), da APAE/Alegrete-RS, solicitamos a alteração da data de Maio (início) e Junho (término), para Agosto (início) e Setembro (término).

Sem mais, atentamente.

  
Maura Sanchotene Pacheco

Presidente APAE/Alegrete